



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 58 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno às atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, cargo de provimento efetivo de Contador, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de superior interesse público, para realizar serviços imperiosos de contabilidade.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 27 de outubro de 2022.

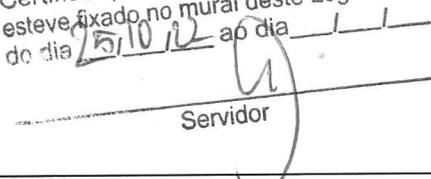
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
25 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 25 de outubro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 25/10/22 ao dia 1/11

  
Servidor